

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Senhor Albuquerque)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a destinação prioritária de recursos, o desenvolvimento de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação do Programa "Município Mais Seguro" no município de Caracaraí, Estado de Roraima, em virtude de sua vocação fluvial, sua vasta atividade de pesca artesanal e a necessidade de defesa dos rios contra ilícitos ambientais.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski.

Dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, na incumbência de suas atribuições, adote medidas a destinação prioritária de recursos, o desenvolvimento de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação do Programa "Município Mais Seguro" no município de Caracaraí, Estado de Roraima, em virtude de sua vocação fluvial, sua vasta atividade de pesca artesanal e a necessidade de defesa dos rios contra ilícitos ambientais.

O município de Caracaraí (RR) possui uma identidade geográfica e econômica fortemente ligada à hidrografia, sendo banhado pelo Rio Branco, o principal curso d'água do estado. A atividade de pesca artesanal é uma das bases da economia e da subsistência de muitas famílias locais.



Essa característica fluvial, no entanto, expõe o município a desafios de segurança únicos que exigem uma resposta especializada:

- **Segurança Hídrica e Ambiental:** Os rios são vulneráveis a crimes ambientais como a pesca predatória (incluindo o uso de explosivos ou veneno), o garimpo ilegal em leitos fluviais e o descarte irregular de resíduos, que ameaçam a biodiversidade e a fonte de renda dos pescadores artesanais.
- **Patrulhamento Fluvial:** A extensa área navegável de Caracarái exige que a segurança municipal (Guarda Municipal ou força local) desenvolva uma capacidade de patrulhamento fluvial, algo que é negligenciado em programas de segurança convencionais.
- **Apoio ao Pescador Artesanal:** Os pescadores, muitas vezes dispersos ao longo do rio, são vítimas de roubos de equipamentos, motores e pescado, necessitando de uma força de segurança municipal treinada para apoiar e proteger essa atividade econômica vital.

A implementação do Programa "Município Mais Seguro" em Caracarái deve ser adaptada para:

- **Capacitação em Policiamento Ambiental Fluvial:** Treinamento específico para a Guarda Municipal ou força local em legislação ambiental, técnicas de fiscalização aquática e primeiros socorros em ambiente fluvial.
- **Aquisição de Recursos Náuticos:** Destinação de recursos federais para a compra de embarcações (lanchas rápidas ou voadeiras) adequadas para o patrulhamento dos rios e equipamentos de comunicação náutica.
- **Integração com Órgãos de Fiscalização:** Apoio à criação de parcerias e planos operacionais conjuntos entre a segurança municipal, o IBAMA, o ICMBio (se houver Unidades de Conservação próximas) e a Polícia Ambiental do estado.



Portanto, esta Indicação é fundamental para que o Programa "Município Mais Seguro" em Caracarái não apenas reforce a segurança urbana, mas também estabeleça um eixo de Defesa Fluvial Cidadã, protegendo a principal riqueza natural do município e garantindo a segurança e o sustento de seus pescadores artesanais.

Sala das Sessões, em de de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal

REQUERIMENTO
(Do Senhor Albuquerque)





Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), objetivando a destinação prioritária de recursos, o desenvolvimento de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação do Programa "Município Mais Seguro" no município de Caracaraí, Estado de Roraima, em virtude de sua vocação fluvial, sua vasta atividade de pesca artesanal e a necessidade de defesa dos rios contra ilícitos ambientais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Ministro da Justiça e Segurança Pública objetivando a destinação prioritária de recursos, o desenvolvimento de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação do Programa "Município Mais Seguro" no município de Caracaraí, Estado de Roraima, em virtude de sua vocação fluvial, sua vasta atividade de pesca artesanal e a necessidade de defesa dos rios contra ilícitos ambientais.

Sala das Sessões, em de 2025.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal

